



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL LAM nº 01 /2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Oficinas Multilinguagens Registro no Cobalto nº 609

A Coordenação do Projeto **Oficinas Multilinguagens**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01(UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Oficinas Multilinguagens, tem por objetivo a reflexão acerca dos processos educacionais para o Ensino Básico, em suas diferentes áreas, bem como propor diferentes olhares para a prática docente de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. O candidato deve ter disponibilidade para ministrar oficinas na sede do LAM e instituições parceiras.
- 2.3. O candidato deve ser estudante de Curso de Licenciatura em **Matemática** na Modalidade Presencial.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O projeto Oficinas Multilinguagens disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível em wp.ufpel.edu.br/lvm.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

4.2. O período para inscrição será de **18 a 24/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) ser estudante de **Matemática** na modalidade presencial.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Estudos semanais sobre os conteúdos propostos pelas instituições, bem como sobre aspectos de Educação e Educação Matemática

5.2. Organização e planejamento das oficinas, produção de material didático

5.3. Aplicação de oficinas didáticas

5.4. Reunião com a orientação. Avaliação das Oficinas

5.5. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ligados ao Laboratório Multilinguagens.

5.6. Divulgação dos trabalhos em eventos e outros meios de comunicação científica.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá por histórico e entrevista.

6.2. A nota final será calculada com média aritmética ponderada, tendo o histórico peso 3,0 e a entrevista peso 7,0.

6.3. A nota final mínima para classificação do candidato será 7,0.

6.4. A entrevista será de forma presencial no dia **25/04/2018**, às 14h, na sala do LAM – Laboratório Multilinguagens. Prédio da COTADA, sala 308A.

6.5. No dia da entrevista o candidato deverá levar o histórico e demais documentos solicitados no item 9 c, d e e f.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de histórico e entrevista;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de lista publicada em wp.ufpel.edu.br/lvm.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Rita de Cássia de Souza Soares Ramos
Coordenadora do Projeto Oficinas Multilinguagens